

São Paulo, 13 de junho de 2019.

DOCREC

324/2019

Of. nº 2073/2019 - (favor usar esta referência)**IC nº 183/18**

SISMP 14.0522.0000266/2018-6

Objeto: "Análise das críticas ao Sistema de Direitos e Cobertura das Políticas Básicas e Complementares ou Supletivas (artigo 86 ECA) surgidas nas atividades de fiscalização das unidades de atendimento a crianças e adolescentes da Região do F. Central".

PREZADO(A) SENHOR(A)

Na oportunidade em que cumprimento Vossas Senhorias, sirvo-me do presente para encaminhar cópia da portaria de instauração e de fls. 261/297 e seguintes dos autos do procedimento em epígrafe para conhecimento e considerações, **no prazo de 30 (trinta) dias**.

Ao ensejo, renovo a Vossas Senhorias protestos de respeito e consideração.

EDUARDO DIAS DE SOUZA FERREIRA
Promotor de Justiça

Ao
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE DA
CÂMARA**

Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100
SÃO PAULO / SP – CEP: 01319-900

icp



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

*Promotoria da Infância e Juventude da Capital
Setor de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos*

SIS MP 66.0522.0000266/2018-0

Inquérito Civil nº 183/18

CÓPIA

Investigado: Secretarias Municipais de Educação, Esportes e Lazer, Cultura, Saúde e Prefeitura Regional do Cambuci

Objeto: "Apuração dos SAICAs e redes da região Central".

Portaria de Inquérito Civil

Trata-se de representação oriunda do traslado do PAF 340/08, referente à fiscalização, via do NAT, do SAICA Padre Batista, no que tange o funcionamento daquela entidade, a capacitação e atuação de seus funcionários, sua estrutura física e a articulação do SAICA com os serviços públicos oferecidos, nas cercanias, às crianças e adolescentes atendidos.

Na representação consta Relatório de Visita Institucional realizado pelos técnicos do NAT. Constatou-se assim: "*Em relação à Saúde disseram que houve prejuízo no atendimento da UBS Cambuci, após as modificações estruturais implementadas neste ano (2018). Alegaram que, apesar do aperfeiçoamento da infraestrutura, o número de profissionais de saúde e eficiência no atendimento diminuiu. Também indicaram que o atendimento em algumas especialidades médicas tem demorado bastante; ortopedia e oftalmologia foram apontadas como as especialidades em que mais demoram para ter consultas agendadas. (...)*"

No que tange a disponibilidade de atividades esportivas, culturais e lazer, informou que: "*(...) apontaram escassez de oferta de serviço de prática esportiva (pedagógica ou competitiva) após o esvaziamento do Clube Escola Cambuci. Houve reclamações sobre a mudança das linhas de ônibus ocorrida neste ano, que teve como consequência a dificuldade de transporte para*



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Promotoria da Infância e Juventude da Capital
Setor de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos

evento/locais distantes do SAICA. Reclamam ainda da ausência, na região, de cursos de informática oferecidas pela Prefeitura. (...) "

O Relatório de Visita Institucional conclui então que:
"Ressalta-se que as dificuldades de acesso à alguns serviços de políticas públicas mencionadas pelas entrevistadas – consultas de algumas especialidades de saúde, promoção de atividades esportivas organizadas e precarização do acesso ao transporte público – revelam que ainda é necessário mais investimento público nessas áreas para atender com efetividade ao artigo 4º do ECA. (...) "

Assim, e **considerando** que, o artigo 227 da Constituição Federal preleciona que: *"... é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão "*;

Ainda, **considerando** o disposto no artigo 17 do ECA " O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais. ";

Considerando que, de acordo com o disposto no artigo 4º, parágrafo único, letras "c" e "d", do Estatuto da Criança e do Adolescente, a garantia da prioridade conferida à criança e ao adolescente compreende a preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas e a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com proteção à infância e à juventude;

Considerando que, conforme os artigos 70, 71 e 73 do ECA, é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Promotoria da Infância e Juventude da Capital
Setor de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos

criança e do adolescente, que estes têm direito à informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e que a inobservância das normas de prevenção importará em responsabilidade de pessoa física ou jurídica, nos termos da lei;

Considerando que o Ministério Público é instituição permanente e essencial à Justiça, responsável pela defesa da ordem jurídica e tutela dos interesses sociais e dos individuais indisponíveis (Constituição da República, artigo 127) e que, dentre as funções institucionais do Ministério Público, destaca-se a promoção do inquérito civil e da ação civil pública, tendentes à proteção de interesses metaindividuais (Constituição da República, artigo 129, inciso III);

Considerando que, conforme o disposto no artigo 201, inciso V, do Estatuto da Criança e do Adolescente, *“compete ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência, inclusive os definidos no art. 220, § 3º, II, da Constituição Federal”* e a necessidade de diligências para formar convicção definitiva sobre o direito incidente, bem assim para a reunião de elementos que fundamentem eventual propositura de ação civil pública ou tomada de compromisso de ajustamento de conduta;

Com fundamento no artigo 8º, § 1º, da Lei 7.347/85, no artigo 106 e seguintes, da Lei Complementar Estadual 734/93 e no artigo 201, inciso V, do Estatuto da Criança e do Adolescente, instauro o presente **Inquérito Civil**, determinando desde logo as seguintes providências:

1- Juntados os documentos que integram o expediente, autua-se, com as seguintes informações:

Investigado: Secretarias Municipais de Educação, Esportes e Lazer, Cultura, Saúde e Prefeitura Regional do Cambuci

Objeto: “Apuração dos SAICAs e redes da região Central”



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

*Promotoria da Infância e Juventude da Capital
Setor de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos*

2- Expeça-se ofício à SMADS, com cópia da representação e desta portaria, solicitando, nos termos do artigo 201, inciso VI, "b", do Estatuto da Criança e do Adolescente, e no prazo de 30 (trinta) dias, informações sobre a articulação desta Secretaria com as demais pastas, bem como informe sobre as políticas públicas desta pasta voltadas para a população infanto-juvenil residente na área de abrangência da Vara da Infância e Juventude Central.

3- Expeça-se ofício à Secretaria Municipal de Saúde, com cópia da representação e desta portaria, solicitando, nos termos do artigo 201, inciso VI, "b", do Estatuto da Criança e do Adolescente, e no prazo de 30 (trinta) dias, informações sobre a articulação desta Secretaria com as demais pastas, bem como informe sobre as políticas públicas desta pasta voltadas para a população infanto-juvenil residente na área de abrangência da Vara da Infância e Juventude Central. Principalmente no que se refere no documento da representação que descreve o seguinte: *"Em Relação à Saúde disseram que houve prejuízo no atendimento da UBS Cambuci, após as modificações estruturais implementadas neste ano (2018). Alegaram que, apesar do aperfeiçoamento de infraestrutura, o número de profissionais de saúde e eficiência no atendimento diminuiu. Também indicaram que o atendimento em algumas especialidades médicas tem demorado bastante; ortopedia e oftalmologia foram apontadas como as especialidades em que mais demoram para ter consultas agendadas. Ainda sobre a articulação com a Saúde, asseveraram que a disponibilidade de medicamentos nas farmácias das UBS melhorou, exceto para alguns remédios dermatológicos e de otorrinolaringologia que não são oferecidas na rede municipal e, desse modo, necessitam ser comprados, por valores considerados altos pela equipe. Sobre a disponibilidade de odontologia, permanecem utilizando as parcerias citadas na última visita – a Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – APCD, com o Instituto Vellini e com o Dr. Mário que é voluntário da mantenedora. Da mesma forma, em relação aos atendimentos em psicoterapia, a*



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Promotoria da Infância e Juventude da Capital
Setor de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos

busca por consulta continua através de profissionais particulares, ligados ao Instituto Seara, ao Instituto Fazendo História (gratuitos) ou pagos pela instituição-mantenedora. ”.

4- Encaminhe-se cópia desta Portaria e Representação para Promotoria da Saúde Pública, principalmente no que se refere ao trecho descrito: *“Em Relação à Saúde disseram que houve prejuízo no atendimento da UBS Cambuci, após as modificações estruturais implementadas neste ano (2018). Alegaram que, apesar do aperfeiçoamento de infraestrutura, o número de profissionais de saúde e eficiência no atendimento diminuiu. Também indicaram que o atendimento em algumas especialidades médicas tem demorado bastante; ortopedia e oftalmologia foram apontadas como as especialidades em que mais demoram para ter consultas agendadas. Ainda sobre a articulação com a Saúde, asseveraram que a disponibilidade de medicamentos nas farmácias das UBS melhorou, exceto para alguns remédios dermatológicos e de otorrinolaringologia que não são oferecidas na rede municipal e, desse modo, necessitam ser comprados, por valores considerados altos pela equipe. Sobre a disponibilidade de odontologia, permanecem utilizando as parcerias citadas na última visita – a Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – APCD, com o Instituto Vellini e com o Dr. Mário que é voluntário da mantenedora. Da mesma forma, em relação aos atendimentos em psicoterapia, a busca por consulta continua através de profissionais particulares, ligados ao Instituto Seara, ao Instituto Fazendo História (gratuitos) ou pagos pela instituição mantenedora. ”.*

5- Expeça-se ofício à Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo, com cópia da representação e desta portaria, solicitando, nos termos do artigo 201, inciso VI, “b”, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e no prazo de 30 (trinta) dias, informações sobre políticas desta pasta voltadas à população infanto-juvenil.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

***Promotoria da Infância e Juventude da Capital
Setor de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos***

6- Expeça-se ofício à Secretaria Municipal de Educação, com cópia da representação e desta portaria, solicitando, nos termos do artigo 201, inciso VI, "b", do Estatuto da Criança e do Adolescente, e no prazo de 30 (trinta) dias, informações sobre as políticas articuladas com a SMADS para o atendimento de alunos acolhidos, principalmente no que se refere ao trecho: *"Com relação à articulação com os equipamentos da rede, as entrevistadas citaram que houve evolução na relação com as escolas, e que não há problemas a serem abordados. Entretanto, também frisaram que elas, constantemente, questionam as ações que acreditam ser direcionadas apenas aos acolhidos e que o diálogo tem produzido bons resultados"*.

7- Expeça-se ofício à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com cópia da representação e desta portaria, solicitando, nos termos do artigo 201, inciso VI, "b", do Estatuto da Criança e do Adolescente, e no prazo de 30 (trinta) dias, informações sobre a articulação desta Secretaria com as demais pastas, bem como informe sobre as políticas públicas desta pasta voltadas para a população infanto-juvenil residente na área de abrangência da Vara da Infância e Juventude Central. No que se compreende na representação: *"Quanto à área de esporte, cultura e lazer as entrevistadas mencionaram que buscam diversas opções para os acolhidos, mas que elas se concentram nas áreas de cultura e lazer, pois apontaram escassez de oferta de serviço de prática esportiva (pedagógica ou competitiva) após o esvaziamento do Clube Escola Cambuci. Houve reclamação sobre a mudança das linhas de ônibus ocorrida neste ano, que teve como consequência a dificuldade de transporte para evento / locais distantes do SAICA. Reclamaram ainda, da ausência, na região, de cursos de informática oferecidos pela prefeitura."*

8- Junte-se esta portaria e representação no PAA 195/17.

9- Remeter ao NAT para que atualizem relatório de rede da área central, feito em 2015/2016 e juntar relatório atualizado nesta portaria.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

*Promotoria da Infância e Juventude da Capital
Setor de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos*

10- Remeter cópia desta portaria e representação para o
IC 215/17.

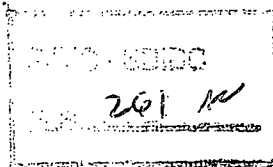
São Paulo, 09 de agosto de 2018

Eduardo Dias de Souza Ferreira
Promotor de Justiça

Rodrigo de Oliveira Fadigas César
Estagiário do Ministério Público

CÓPIA

Atualização da Avaliação da Rede Interseitoral
a partir de visitas aos SAICAs – VIJ Central



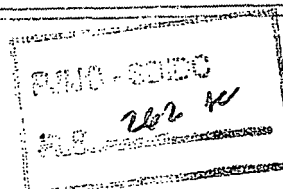
NÚCLEO DE ASSESSORIA TÉCNICA PSICOSSOCIAL – NAT

Atualização da Avaliação da Rede Interseitoral a partir de visitas aos SAICAs – Vara da Infância e da Juventude Central

Área Infância e Juventude – Capital
Centro de Apoio Operacional Cível e de Tutela Coletiva – CAO Cível

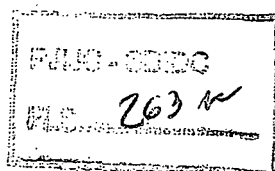
Raimundo Godinho de Figueiredo Neto
Yone da Cruz Martins de Campos

São Paulo/2019



SUMÁRIO

1. Apresentação	01
2. Identificação	02
3. Atendimento	04
3.1. Regionalização do atendimento	06
3.2. Provisoriidade da medida	08
3.3. Desligamento	09
3.4. Supervisão	10
4. Articulação Intersektorial	12
4.1. Região de Referência do CREAS Sé	12
4.1.1. Assistência Social	12
4.1.2. Saúde	14
4.1.3. Educação	16
4.1.4. Esporte, Cultura e Lazer	17
4.1.5. Trabalho e Renda	18
4.1.6. Conselho Tutelar	19
4.1.7. Poder Judiciário	19
4.1.8. Reuniões Intersektoriais	20
4.2. Região de Referência do CREAS Mooca	21
4.2.1. Assistência Social	22
4.2.2. Saúde	22
4.2.3. Educação	23
4.2.4. Esporte, Cultura e Lazer	25
4.2.5. Trabalho e Renda	26
4.2.6. Conselho Tutelar	27
4.2.7. Poder Judiciário	27
4.2.8. Reuniões Intersektoriais	28
4.3. Região de Referência do CREAS Vila Mariana	29
4.3.1. Assistência Social	29
4.3.2. Saúde	29
4.3.3. Educação	30
4.3.4. Esporte, Cultura e Lazer	30
4.3.5. Trabalho e Renda	31
4.3.6. Conselho Tutelar	31
4.3.7. Poder Judiciário	31
4.3.8. Reuniões Intersektoriais	31
5. Análise	32



1. Apresentação

Em razão da solicitação da 15ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital - Setor de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos (PJIJC - SDIDC), relativo ao Inquérito Civil (IC) 183/18 - Análise das críticas ao Sistema de Direitos e Cobertura das Políticas Básicas e Complementares ou Supletivas (artigo 86 ECA) surgidas nas atividades de fiscalização das unidades de atendimento a crianças e adolescentes da Região Central – realizou-se a atualização do documento Avaliação da Rede Intersetorial sob a ótica dos SAICAs da Vara da Infância e Juventude Central, produzida em 2016, com base na análise documental dos relatórios de visita de 2017 e 2018¹, Inquéritos Cíveis - ICs, Ações Cíveis Públicas -ACP, Procedimento de Administrativo de Fiscalização – PAFs, entre outros.

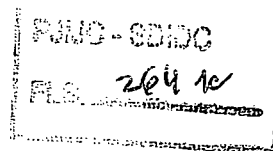
É importante salientar que, diferentemente da avaliação apresentada em 2016, cujos dados foram obtidos a partir das visitas técnicas realizadas com instrumentais específicos para tal levantamento, a presente atualização foi realizada a partir de visitas já realizadas e leituras de outros documentos, sem instrumental específico, dessa maneira não houve a possibilidade de obtenção da mesma quantidade de informações.

A seguir, a tabela com as datas das respectivas visitas aos SAICAs da Vara da Infância e da Juventude (VIJ) Central em 2017 e 2018.

Tabela 1 – Datas de visitas aos SAICAS

SAICAS	VISITAS 2017	VISITAS 2018
ABCD Bom Retiro	17/10/2017	03/09/2018
Brenda Lee – Bela Vista*	-	14/01/2019
Catavento*	-	16/03/2018
		25/06/2018
		03/08/2018
Estrela do Bom Jesus	14/06/2017	12/06/2018
Padre Batista	13/06/2017	12/06/2018
Casas Taiguara	17/07/2017	22/11/2018
Lar Batista De Crianças**	-	30/07/2018
Fraternidade Irmã Clara**	-	23/10/2018
Edith Stein	18/08/2017	13/11/2018
Casa Vida I	11/08/2017	28/02/2018
Casa Vida II	08/11/2017	11/10/2018
Coração De Maria	14/11/2017	30/11/2018
Maria Maynard	08/01/2017	24/09/2018
Casa Bakhita	23/10/2017	18/10/2018

¹ Exceção ao SAICA Brenda Lee – Bela Vista, cuja visita foi realizada em 14/01/2019.



Lar Redenção
Minha Casa Santa Fé**

14/11/2017

30/11/2018

23/03/2018

* Não estavam em funcionamento em 2017

** Não foram visitados em 2017

2. Identificação

A VIJ Central, atualmente, é responsável pelo acompanhamento de 15 (quinze) SAICAs, um serviço a menos em relação à avaliação anterior, concluída em 2016. Desde então, houve o fechamento dos SAICAs Gravataí e Semeia; a transferência do SAICA de Atendimento Inicial² Menino Jesus para a área de abrangência da VIJ do Tatuapé; a abertura dos SAICAs Brenda Lee³ e Estrela do Bom Jesus; e o início e encerramento do SAICA Catavento. Salienta-se que apesar de o Instituto Fazendo História executar, desde o primeiro semestre de 2016, um Serviço de Acolhimento Familiar, suas informações não farão parte da presente atualização, em virtude da característica diversa em relação aos serviços aqui avaliados.

Os SAICAs analisados permanecem situados nas regiões da Subprefeitura Sé e Mooca⁴. São acompanhados por 03 (três) Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS: Sé, com 07 (sete) serviços; Mooca, com 07 (sete) SAICAs; e Vila Mariana, com 01 (um) serviço referenciado.

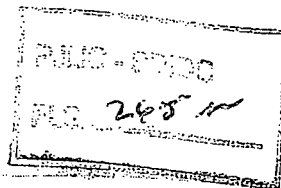
Tabela 02 – SAICAs da VIJ Central organizados por CREAS.

VIJ	CREAS	SAICA
Central	Sé	ABCD Bom Retiro
		Brenda Lee – Bela Vista
		Estrela do Bom Jesus
		Padre Batista
		Casas Taiguara
		Lar Batista de Crianças
		Fraternidade Irmã Clara
	Mooca	Edith Stein
		Casa Vida I
		Casa Vida II
		Coração de Maria
		Maria Maynard
		Casa Bakhita
		Lar da Redenção

² A Portaria da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS Nº 62 De 21 De Dezembro De 2018 regulamentou essa modalidade de atendimento no município de São Paulo.

³ Substituiu o SAICA Catavento, que, por sua vez, havia substituído o SAICA Semeia.

⁴ Exceto o SAICA Minha Casa Santa Fé que está localizado na região da Subprefeitura da Vila Mariana.



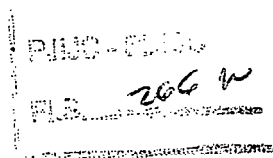
V. Mariana Minha Casa Santa Fé

Observa-se que com a transferência do SAICA de Atendimento Inicial Menino Jesus para a VIJ do Tatuapé, permaneceu o SAICA Taiguara com essa característica; e 05 (cinco) serviços com demandas específicas: Casa Vida I e II, Fraternidade Irmã Clara e Lar da Redenção, atendem acolhidos com alguma deficiência ou necessidade específica de saúde; e a Casa Bakhita, acolhe bebês e/ou crianças pequenas.

Quanto às mantenedoras, a Associação Beneficente à Criança Desamparada Nossa Casa é responsável por 01 (um) serviço na região central; a Associação Batista de Criança, por 01 (um); o Centro Comunitário da Criança e do Adolescente, por 01 (um); a Casa de Apoio Brenda Lee, por 01 (um); a Moradia Ação Civil, por 01 (um); a Fraternidade Irmã Clara, por 01 (um); e Organização Serviços Assistenciais Bom Jesus dos Passos, por 01 (um) SAICA; o Lar da Redenção por 01 (um); e o Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto, por 06 (seis); conforme ilustrado na tabela abaixo.

Tabela 3 – Instituições Mantenedoras e SAICAs

Mantenedora	SAICA	Bairro
Casa de Apoio Brenda Lee	SAICA Brenda Lee	Bela Vista
Organização Serviços Assistenciais Bom Jesus dos Passos	Estrela do Bom Jesus	Bela Vista
Moradia Ação Civil	Casas Taiguara	Bela Vista
Fraternidade Irmã Clara	Fraternidade Irmã Clara	Barra Funda
Associação Beneficente à Criança Desamparada Nossa Casa	SAICA ABCD	Bom Retiro
Centro Comunitário de Criança e do Adolescente	SAICA Padre Batista	Cambuci
Associação Lar Batista de Criança	Lar Batista de Criança	Santa Cecília
Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto	SAICA Bakhita Coração de Maria Casa Vida I Casa Vida II Maria Maynard Edith Stein	Belenzinho Água Rasa Alto da Mooca Tatuapé
Lar da Redenção	Lar da Redenção	Mooca



De acordo com estudo realizado por Rocha (2018:148)⁵ a Organização da Sociedade Civil – OSC Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto é a instituição com a segunda maior quantidade de contratos estabelecidos com a SMADS para prestação de serviços socioassistenciais, situada atrás apenas para a OSC APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste, que mantém o maior número de contratos firmados com gestão pública do município de São Paulo.

Entre os serviços de acolhimento visitados, apenas os serviços Fraternidade Irmã Clara e Lar da Redenção não são conveniados com SMADS.

3. Atendimento.

Concernente à quantidade de acolhidos, 09 (nove) dos 12 (doze) serviços, caracterizados como SAICAs regulares, mantinham sua capacidade de atendimento ainda atrelada a Resolução Conjunta nº 01 – CMDCA/COMAS de 2010, e apenas três encontravam-se adequados a Resolução Conjunta nº 03 CMDCA/COMAS de 2016⁶; e desse total 02 (dois) estavam com a capacidade ampliada para 17 (dezesete) usuários em atendimento aos períodos de frentes frias, conforme orientação das Portarias 46 e 47 da SMADS⁷.

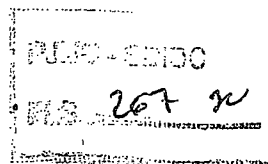
Importa destacar que os dados das instituições Fraternidade Irmã Clara - FIC, Lar da Redenção e do SAICA Casas Taiguara, apresentados na tabela a seguir, não foram contabilizados para análises presentes nesse documento, em virtude de destoarem dos demais serviços. A FIC e o Lar da Redenção são caracterizadas como serviços que atendem pessoas com deficiência em regime de internação/acolhimento e fizeram parte da análise destas instituições no município de São Paulo em 2016⁸, também retratados no relatório nacional produzido pela Human Rights Watch “Eles Ficam Até Morrer”

⁵ Rocha, Estefani Clementino. A gestão da Parceria/Supervisão Técnica em Serviços Socioassistenciais contratados na cidade de São Paulo. Dissertação de Mestrado. PUC/SP, 2018.

⁶ A quantidade de crianças e adolescentes aqui representada refere-se ao número de acolhidos no momento da visita realizada em 2018.

⁷ A execução do Serviços de Acolhimentos no município de São Paulo, conveniados com a SMADS, é orientada pela pelas portarias 46 e 47 da SMADS, cuja capacidade de atendimento é ampliada em 02 vagas nos períodos de frentes frias do município.

⁸ Análise dos Serviços que Atendem Pessoas com Deficiência em Regime de Internação/Acolhimento no Município de São Paulo – SP – IC 33-17.



Uma vida de isolamento e negligências em instituições para pessoas com deficiência no Brasil".

Apesar dos SAICAs Casa Vida I e II também acolherem pessoas com deficiência e terem sido objeto do documento acima referido, terão seus dados considerados na presente avaliação em virtude do modo como estabelecem a interlocução com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA).

A Casa Taiguara, como já mencionado, é um serviço tipificado como atendimento inicial⁹, com características diversas dos SAICAs regulares.

Tabela 04 – Capacidade x número de acolhidos em 2018

Nome do serviço	Capacidade de Atendimento	Número de Atendidos
ABCD Bom Retiro	20	17
Brenda Lee – Bela Vista	15	10
Padre Batista	20	19
Fraternidade Irmã Clara*	-	15
Lar Batista de Crianças	20	09
Casas Taiguara	20	13
Estrela do Bom Jesus	20	14
Maria Maynard	15	17
Casa Bakhita	20	18
Casa Vida II	20	14
Casa Vida I	20	14
Lar da Redenção	12	01
Edith Stein	15	17
Coração de Maria	20	19
Minha Casa Santa Fé	20	19
TOTAL	257	216

*Pelas características desse Serviço, não há uma capacidade específica de atendimento

⁹ Essa modalidade de Serviço de acolhimento foi objeto de estudo no do documento Avaliação dos Serviços de Acolhimento Institucional " Porta de Entrada" no Município de São Paulo, elaborado em 2015.

De acordo com informações levantadas nos relatórios de visita do ano de 2018, computaram-se 216 (duzentos e dezesseis) acolhidos na ocasião das visitas aos serviços. Houve, portanto, uma redução do número de acolhidos em relação a análise realizada em 2016, uma vez que naquela ocasião somaram-se 286 (duzentos e oitenta e seis) crianças e adolescentes acolhidos na VIJ Central,

Tabela 05 – Número de acolhidos, sem os SAICAs que atendem demandas específicas.

Nome do serviço	Número de Atendidos
ABCD Bom Retiro	17
Brenda Lee – Bela Vista	10
Padre Batista	19
Lar Batista de Crianças	09
Estrela de Bom Jesus	14
Maria Maymard	17
Casa Bakhita	18
Edith Stein	17
Coração de Maria	19
Minha Casa Santa Fé	19
Casa Vida I	14
Casa Vida II	14
Total	187

Quando se retiram os números relativos aos SAICAs Fraternidade Irmã Clara, Lar da Redenção e Casas Taiguara, o número total de acolhidos diminui para 187 (cento e oitenta e sete).

3.1. Regionalização do atendimento

No que se refere à regionalização do atendimento, pontua-se que nos SAICAs Padre Batista, Lar Batista, ABCD Nossa Casa, Estrela do Bom Jesus, Maria Maymard e Bakhita todos os acolhidos eram do município de São Paulo e com processos acompanhados pela VIJ Central.

Em relação a análise de 2016, que havia 04 (quatro) serviços com acolhidos de outros municípios, em 2018 esse panorama permaneceu apenas no SAICA Lar da Redenção. Concernente aos acolhidos provenientes de outras VIJs, foi observado que 20 (vinte) estavam nessa condição, 04 (quatro) a menos do que a amostra de 2016, e seus processos tramitavam nas seguintes Varas: Tatuapé, Itaquera, Santana, Lapa, Ipiranga, Santo Amaro, Penha,

Pinheiros, Jabaquara e São Miguel Paulista, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 06 – SAICAs com acolhidos de outras VIJ e de outros municípios

Nome do serviço	Acolhidos de municípios	Acolhidos de outras VIJs
Catavento	-	02 (Tatuapé e Itaquera)
Coração de Maria	-	04 (Santana)
Lar da Redenção	1	-
Edith Stein	-	01 (Penha de França)
Fraternidade Irmã Clara	-	01 (São Miguel Paulista)
Casa Vida I	-	06(Santo Amaro 02; Santana, Pinheiros, Itaquera e Ipiranga, 01)
Casa Vida II	-	08 (São Miguel Paulista e Santana 02; Santo Amaro, Ipiranga e Jabaquara, 01)
Estrela de Bom Jesus	-	01 (Jabaquara)
Minha Casa Santa Fé	-	03(Santana, Lapa e Santo Amaro)
Padre Batista	-	02 (Lapa)

A tabela a seguir ilustra a variação da quantidade de acolhidos de outras VIJs, municípios e Estados.

Tabela 07 – Acolhidos de outras VIJs, municípios e/ou Estados.

	2016	2017	2018
Quantidade	14	06	05
SAICAS			
Acolhidos de outras VIJs	25	21	22
Acolhidos de outros municípios	04	05	00
Acolhidos de outros estados	02	00	01

3.2. Provisoriamente da medida

Sobre a provisoriamente da medida, entre os 15 (quinze) SAICAs da região Central, apenas 02 (dois) deles não apresentaram longos períodos de abrigo: a Casa Bakhita, com acolhimento específico de bebês com até dois anos de idade e o SAICA Casas Taiguara, serviço de acolhimento inicial. Ambos, devido a suas especificidades, possuem alta rotatividade dos acolhidos.

Na tabela abaixo estão os SAICAs cujos acolhimentos superaram 18 (dezoito) meses.

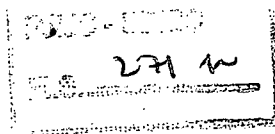
Tabela 08 – Período de acolhimento superior a 18 meses

Nome do serviço	Número total de atendidos	Número de atendidos com período superior a 18 meses	Percentual
ABCD Bom Retiro	17	06	35%
Brenda Lee – Bela Vista	10	04 ¹⁰	40%
Padre Batista	19	10	53%
Lar Batista	09	09	100%
Estrela do Bom Jesus	14	04	24%
Maria Maynard	17	09	53%
Casa Vida II	14	04	28,5%
Casa Vida I	14	08	57%
Edith Stein	17	07	41%
Coração de Maria	19	03	16%
Minha Casa Santa Fé	19	09	53%

Os dados acima indicam que em 11 (onze) serviços analisados havia acolhimentos superiores há 18 (dezoito) meses. O total de crianças e adolescentes nestes SAICAs era de 187 (cento e oitenta e sete), e o número de crianças/adolescentes com tempo de acolhimento superior ao limite atual da legislação era 73 (setenta e três), ou seja, 39% entre os acolhidos desses serviços.

Em relação a análise de 2016 houve uma diminuição do total de acolhimentos superiores ao limite estipulado pela legislação, que atualmente é

¹⁰ Acolhidos que passaram pelo SAICA SEMEIA, substituído pelo SAICA Catavento e posteriormente acolhidos no SAICA Brenda Lee que iniciou suas atividades em outubro de 2018.



de 18 meses¹¹. Naquela ocasião os serviços analisados computavam 103 (cento e três) crianças e adolescentes com acolhimento superior a 02 (dois) anos, equivalente a 49,5% do total de acolhimentos dos serviços regulares de atendimento.

Em relação aos motivos elencados pelos profissionais ouvidos quanto aos acolhimentos de longa duração, permaneceram, basicamente, as mesmas justificativas em relação ao estudo de 2016, ou seja, a prevalência de adolescentes; de grupos de irmãos; de crianças e adolescentes com deficiência, transtornos ou doenças crônicas; e a morosidade nos processos de destituição do poder familiar. Esse perfil se torna mais frequente nos serviços à medida em que aumenta o período de acolhimento.

3.3. Desligamento¹²

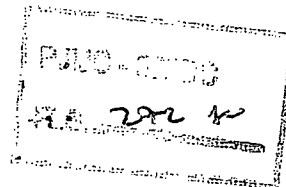
Concernente aos desligamentos dos acolhidos dos SAICAs, foi elaborada uma comparação entre a variação dos principais motivos a partir de 2016 até 2018. Em relação ao ano de 2018, não estão computados os números dos SAICAs Casas Taiguara, Lar da Redenção, e Fraternidade Irmã Clara; e estão considerados os dados do SAICA Brenda Lee, que iniciou suas atividades em outubro de 2018, e do SAICA Catavento que encerrou em setembro do mesmo ano.

Tabela 09 – Comparação dos motivos de desacolhimento

Motivos	2016	%	2017	%	2018	%
Família de Origem/ Extensa	45	33%	37	26%	36	20%
Família Substituta / Adoção	58	43%	49	35%	54	29%
Maioridade	11	8%	06	4%	15	8%
Transferência/Reordenamento	13	9%	32	23%	43	23%
Saída não Autorizada	10	7%	16	12%	31	17%
Óbito	0	0%	0	0%	03	2%
Fundação CASA	0	0%	0	0%	02	1%
Total	137	100%	140	100%	184	100%

¹¹ A Lei 13.509/2017 alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente, reduzindo o tempo máximo de acolhimento de 02 anos para 01 ano e 06 meses.

¹² Nesses dados, consideram-se o total de desacolhidos nos 12 meses anteriores às datas das respectivas visitas de 2017 e 2018.



Essas informações demonstram que o maior índice de desacolhimento foi para família substituta, seguido de família de origem ou extensa; todavia, considerando a prioridade de convívio familiar, esses percentuais somados não atingem 50% do total.

Os dados desse atual levantamento apontam para um aumento significativo de transferência para outros serviços (9% para 23%) e saídas não autorizadas (7% para 17%) em comparação aos números de 2016. Sobre esse último motivo de desacolhimento, os profissionais dos serviços atribuíram à adolescência, à vivência de rua, à uso abusivo de drogas e à busca do retorno ao convívio familiar por conta própria.

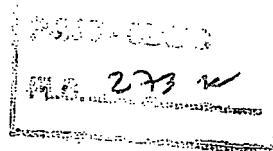
3.4. Supervisão

Sobre este item, é importante ressaltar que, no município de São Paulo, a Resolução Conjunta nº 03/2016 CMDCA/COMAS regula o funcionamento dos SAICAs. Nesse documento está prevista a responsabilidade da SMADS, realizada pelos CREAS e na ausência dele, pelo CRAS, para a supervisão e orientação técnicas dos Serviços.¹³

Tabela 10 – Supervisão pelos CREAS

SAICA	SUPERVISÃO
ABCD Bom Retiro	Sim
Brenda Lee	Sim
Casa Bakhita	Sim
Casa Vida I	Sim
Casa Vida II	Sim
Casas Taiguara	Sim
Coração de Maria	Sim
Edith Stein	Sim
Estrela do Bom Jesus	Sim
Fraternidade Irmã Clara	Não
Lar Batista	Sim
Lar da Redenção	Não

¹³ Artigo 21, §1º, II.



Maria Maymard	Sim
Minha Casa Santa Fé	Sim
Padre Batista	Sim

Em relação frequência da supervisão, as informações sinalizam que sua ocorrência pode ser esporádica, mensal, quinzenal ou semanal conforme a necessidade do serviço.

Quanto a realização de supervisão externa, não vinculada a SMADS, em relação à 2016, houve uma ampliação de 04 (quatro) serviços que também passaram a contar com esse suporte, conforme verificado em tabelas a seguir:

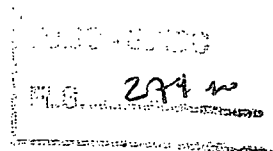
Tabela 11 – Supervisão Externa por SAICA 2016

	NÃO	SIM
SAICAs	ABCD Bom Retiro	Gravataí
	Padre Batista	Semela
	Fraternidade Irmã Clara	Casa Bakhita
	Lar Batista de Crianças	Casa Vida II
	Casas Taiguara	Casa Vida I
	Menino Jesus	Minha Casa Santa Fé
	Maria Maymard	
	Lar da Redenção	
	Edith Stein	
	Coração de Maria	

Tabela 12 – Supervisão Externa por SAICA - 2018

	NÃO	SIM
		ABCD Bom Retiro
		Brenda Lee
		Casa Bakhita
		Casa Vida I
		Casa Vida II
		Coração de Maria
		Edith Stein
		Estrela do Bom Jesus
		Minha Casa Santa Fé
		Padre Batista
SAICAs	Casas Taiguara	
	Fraternidade Irmã Clara	
	Lar Batista de Crianças	
	Lar da Redenção	
	Maria Maymard	

Os dados apontam que 10 (dez) SAICAs realizam supervisão externa. Dentre esses, 04 (quatro) são referenciados pelo CREAS Sé; 05 (cinco), pelo CREAS Mooca e 01 (um), pelo CREAS Vila Mariana. Observa-se que dentre os



serviços que não contam com supervisão externa, estão os SAICAs que atendem demandas especiais: acolhimento inicial e pessoas com deficiência em regime de internação/acolhimento. Entre os SAICAs regulares, apenas o SAICA Maria Maynard não recebe supervisão externa.

4. Articulação Intersetorial

A atualização da avaliação da articulação entre os SAICAs referenciados pela VIJ Central e a rede de serviços do território será apresentada a partir da região de atuação dos CREAS, da mesma forma utilizada na avaliação produzida em 2016, para que a organização das informações obtidas possa estabelecer dados comparativos, salientando os aspectos potenciais da rede, os avanços observados, a permanência de dificuldades e eventuais desafios a serem enfrentados.

Portanto, esta atualização manterá a divisão por regiões de referência: do CREAS Sé, do CREAS Mooca e do CREAS Vila Mariana. E em cada uma dessas regiões serão apontadas as articulações dos SAICAs com as seguintes áreas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA):

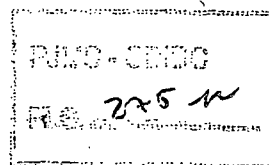
- Assistência Social;
- Saúde;
- Educação;
- Esporte, Cultura e Lazer;
- Trabalho e Renda;
- Conselhos Tutelares;
- Poder Judiciário.

Também foram observados os espaços existentes de reuniões intersetoriais.

4.1. Região de Referência do CREAS Sé

4.1.1. ASSISTÊNCIA SOCIAL

A rede socioassistencial da região da Sé conta com 01(um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS; 01 (um) Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; 13 (treze) Centros para Crianças e Adolescentes – CCAs; 01 (uma) Residência Inclusiva; 02 (dois) Serviços de



Medida Socioeducativa em Meio Aberto; 02 (dois) Centros de Desenvolvimento Social para Adolescente, Jovens e Adultos – CEDESP; 03 (três) Serviços de Assistência Social à Família – SASF; 01 (um) Serviço de Proteção à Criança e Adolescente Víctima de Violência – SPCAVV; 02 (dois) Serviços Especializado de Abordagem Social às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua – SEAS Criança e Adolescente; além dos 06 (seis) Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes conveniados e 01 (um) Serviço, Fraternidade Irmã Clara, com atendimento à demandas específicas, conforme outrora especificado.

Dentre os equipamentos da área da assistência social utilizados, os citados pelos SAICAs foram: CCAs, no contraturno escolar, SPCAVV, SASF e, CEDESP.

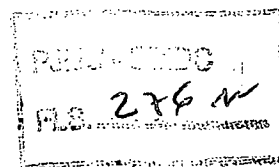
O CREAS Sé, assim como na análise de 2016, permanece como a principal referência para a atuação dos SAICAs, considerando o seu papel de articulador da Política de Assistência Social e a responsabilidade pela supervisão dos Serviços de Acolhimento. Os SAICAs cuja região de referência é o CREAS Sé estão na tabela abaixo.

Tabela 13 – SAICAs da região de referência do CREAS Sé

CREAS	SAICA	DISTRITO
SÉ	ABCD BOM RETIRO	Bom Retiro
	BRENDA LEE	
	ESTRELA DO BOM JESUS	Bela Vista
	CASAS TAIGUARA	
	FRATERNIDADE IRMÃ CLARA	Santa Cecília
	PADRE BATISTA	Cambuci
	LAR BATISTA DE CRIANÇAS	Liberdade

A realização de supervisão, com periodicidade no mínimo esporádica, segue em todos os serviços, exceto o serviço que não é conveniado, como ocorria em 2016. Também continua a metodologia de intervenção realizada através de visitas aos SAICA, com abordagens voltadas a discussão de casos, recursos humanos, encaminhamentos, legislações vigentes e normas da prefeitura.

A supervisão coletiva que era organizada pelo CREAS Sé, apontada em 2016, deixou de acontecer, e atualmente ocorre, mensalmente, reuniões com a rede (Diretoria de Ensino, Escolas e equipamentos da Saúde e da Assistência Social) para discussão de casos pontuais de crianças e adolescentes, idosos e famílias.



Em relação ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Sé, em comparação à análise de 2016, permanecem os encaminhamentos, realizados pelos SAICAs, de familiares para inserção em Programas de Transferência de Renda e Benefícios Eventuais.

Os SASFs (Serviço de Assistência Social à Família) foram pouco citados e com poucos encaminhamentos realizados, assim como a análise de 2016. Os Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, na modalidade CCA, são os que possuem maior referência pelos SAICAs, em virtude da oferta de atividades de reforço pedagógico, lazer, cultura e esporte, dentre outras; no período de contraturno escolar.

4.1.2. SAÚDE

Concernente aos serviços de Saúde mencionados pelos SAICAs, em conformidade com a análise de 2016, os equipamentos mais citados foram as Unidades de Saúde Básica – UBS – e os Centros de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil – CAPSij, conforme ilustrado em tabela a seguir.

Tabela 14 – Referência de Atendimento Básico de Saúde e de Saúde Mental

SAICA	UBS de Referência	Atendimento em Saúde Mental
ABCD BOM RETIRO	Boracéia – Barra Funda	CAPSijj Aclimação
BRENDA LEE		CAPSijj Aclimação
ESTRELA DO BOM JESUS	Nossa Senhora do Brasil	CAPSijj Aclimação Projeto Quixote
CASAS TAIGUARA	Nossa Senhora do Brasil	CAPSijj Aclimação
FRATERNIDADE IRMÃ CLARA	Boracéia – Barra Funda	Não utiliza
LAR BATISTA DE CRIANÇAS	Cambuci	CAPSijj Aclimação
PADRE BATISTA	Cambuci	CAPSijj Aclimação
	Centro Comunitário da Criança e do adolescente	

O SAICA Catavento, encerrado em setembro de 2018, citou, além dos recursos acima, a Casa do Adolescente da Vila Madalena.

Os principais equipamentos utilizados para situações de urgência/emergência e para atendimentos em especialidades de saúde, assim como em 2016, foram: Hospital São Paulo, Santa Casa de Misericórdia, Hospital das Clínicas, Hospital Humberto Pascale; Hospital do Servidor Municipal, Hospital Menino Jesus, Hospital Ipiranga, Hospital Darcy Vargas, Hospital Cruz Verde, Hospital Pirajussara, Hospital Samaritano e AMAs Samaritano, São Vicente de Paula e Sé.

A busca pela rede privada de saúde, através de parcerias ou atendimento voluntário, se manteve como alternativa para cobertura das lacunas presentes no SUS – Sistema Único de Saúde, principalmente em relação ao atendimento em Psicologia, em Odontologia e para realização de exames com maior nível de complexidade.

Alusivo a instituições/grupos que oferecem atendimento nas especialidades com morosidade ou dificuldade de atendimento pela saúde pública, os SAICAs apontaram as seguintes parcerias realizadas para garantia desse atendimento, também citadas em 2016:

- Projeto Semear; Instituto Sedes Sapientiae e Instituto Fazendo História e para atendimento de psicologia e psicoterapia.
- Associação Fortuné; Fundação ABRINQ; Instituto Vellini, Ação Sorriso; APCD – Associação Paulista dos Cirurgiões Dentistas, Clínicas Ortodônticas particulares, para atendimento de odontologia e ortodontia.
- DERDIC, AACD, Hospital Cruz Verde, Fundação ABRINQ, entre outras, para atendimento como: neurologia, otorrinolaringologia, fonoaudiologia e ortopedia.

As articulações mais efetivas, bem como no levantamento anterior, são com as UBSs de referência. As visitas realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde qualificam essa relação.

Por outro lado, a demora em conseguir agendamento de especialidades médicas, bem como a espera para o atendimento nos dias de consultas, são dificuldades ainda apontadas pela maioria dos serviços.

O SAICA Lar Batista de Crianças mencionou o cancelamento do projeto Abraça Seu Bairro que era realizado pelo Hospital Sírio Libanês em parceria com a Prefeitura de São Paulo e, integrado a programas de promoção à saúde, educação, qualificação profissional e qualidade de vida para as famílias do bairro da Bela Vista, com atividades que eram estruturadas de forma a contemplar não apenas questões de saúde em âmbito individual, como também familiar e comunitário.

Entretanto, por iniciativa pessoal de uma das médicas do Hospital Sírio Libanês, as ações de acompanhamento de crianças com déficit cognitivo e aprendizado e obesidade infantil, foi retomada, através de triagens realizadas pela pediatra da UBS Cambuci.

A escassez de medicações nas farmácias das UBS, inclusive algum mais requisitado, como a dipirona sódica, não foi citado na avaliação de 2016, entretanto na visitas de 2017 foi recorrentemente mencionada. Em 2018, essa dificuldade deixou de ser referida.

4.1.3. EDUCAÇÃO

As escolas subsistem como os principais equipamentos de articulação com a Educação¹⁴, e também, a relação que carrega os maiores problemas de interlocução com os serviços de acolhimento. Contudo, o ciclo de reuniões organizadas pela VIJ Central, entre os serviços de acolhimento e as escolas da região, foi apontado como uma das ações fundamentais para a melhoria das relações intersetoriais e de comunicação, havendo uma redução do número de escolas em que os SAICAs apontaram alguma dificuldade, conforme tabela abaixo.

Tabela 15 – Comparação da quantidade de escolas que os SAICAs reportaram alguma dificuldade.

2016		2018	
SAICAs	Número de escola que o SAICA apontou alguma dificuldade	SAICAs	Número de escola que o SAICA apontou alguma dificuldade
ABCD BOM RETIRO	Sem informação	ABCD BOM RETIRO	01*
SEMEIA	1	BRENDA LEE	Não mencionado
CASA GRAVATAI	0	ESTRELA DO BOM JESUS	Não mencionado
PADRE BATISTA	1	PADRE BATISTA	Todas**
CASAS TAIGUARA	0	CASAS TAIGUARA	Não mencionado
LAR BATISTA DE CRIANÇAS	1	LAR BATISTA DE CRIANÇAS	Não mencionado
IRMÃ CLARA	0	IRMÃ CLARA	Não mencionado

*Três bebês aguardavam vagas em Centros de Educação Infantil

¹⁴ Outros equipamentos da Educação também são utilizados, como os Centros de Educação Infantil (as creches), NAAPA - Núcleo de Apoio e Acompanhamento para Aprendizagem e outros.

**Frisaram que não obstante a melhora das relações com as escolas, ainda ocorrem ações que acreditam ser direcionadas apenas aos alunos em acolhimento institucional.

Permanecem, de modo geral, a construção de interlocuções e ações objetivando a desmistificação do acolhimento institucional, a aproximação das escolas e a efetivação do diálogo, vislumbrando a integração, a superação e prevenção de situações de preconceito e discriminação de crianças e adolescentes em situação de acolhimento nos ambientes escolares.

4.1.4. ESPORTE, CULTURA e LAZER

Em relação a Esporte, Cultura e Lazer, a articulação entre SAICAs e os equipamentos públicos disponíveis na região, restringem-se a garantia da inserção e utilização dos acolhidos, assim como constatado no levantamento de 2016.

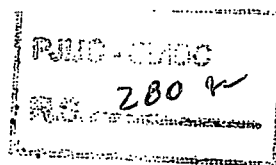
Os principais equipamentos utilizados estão apresentados na tabela abaixo.

Tabela 16 – Principais equipamentos de esporte, cultura e lazer utilizados

Saica *	Abcd Bom Retiro	Brenda Lee	Estrela do Bom Jesus	Padre Batista	Lar Batista	Casas Taiguara
	SESC Bom Retiro	Praça 14 Bis	SESC Consolação	Clube Escola Cambuci	Clube Escola Balneário	SESC 24 de Maio
Equipamentos utilizados	Centro de Esportes Radicais	Praça Roosevelt	Parque do Ibirapuera	SESC Ipiranga	Parque da Aclimação	Biblioteca Monteiro Lobato
	Clube Escola Tabajara	Escola de Samba Vai-Vai	Centro Cultural Vergueiro	Parque CERET	SESC Ipiranga	Centro Cultural Vergueiro
	Biblioteca Monteiro Lobato			Parque da Aclimação		
	CCA ABCD Nossa Casa			Parque da Independência		

*O SAICA Fraternidade Irmã Clara apenas mencionou atividades internas.

No âmbito da rede privada, os espaços mais utilizados, assim como em 2016, foram os Shoppings Center, Cinemas e Teatros, bem como a continuidade de parcerias com a iniciativa particular e com voluntários para o fomento à participação dos acolhidos em atividades nessas áreas.



Dificuldades de acesso a esses equipamentos, seja pela distância geográfica, pela escassez de transporte ou pela questão financeira continuam sendo apontadas. Um dos serviços assinalou, novamente, que a redução das atividades oferecidas pelo Clube Escola Cambuci foi prejudicial para os acolhidos.

4.1.5. TRABALHO E RENDA

No tocante à articulação com os serviços de profissionalização e inserção dos adolescentes e encaminhamento de familiares para o mercado de trabalho, tal como em 2016, as principais vias para efetivação dessa ação são as realizações de parcerias com cursos profissionalizantes e inclusão de acolhidos em Programas Jovem Aprendiz, disponibilizados, principalmente pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, Serviço Apoio as Micro Empresas São Paulo – SEBRAE e Projeto Valor do Instituto Quero Saber, que introduz noções cotidianas de relações econômicas.

Tabela 17 – Parcerias e Cursos Profissionalizantes utilizados.

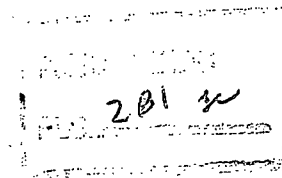
SAICA*	ABCD Bom Retiro	Brenda Lee	Catavento	Estrela do Bom Jesus	Padre Batista	Casas Taiguara
PARCERIAS UTILIZADAS	SEBRAE	SEBRAE	SEBRAE	SEBRAE	SEBRAE	SEBRAE
	CIEE	CIEE	CIEE Supermercados da Região	CIEE	CIEE Projeto Valor, do Instituto Quero Saber	CIEE

* Esse item não se aplica à Fraternidade Irmã Clara

Também nesse quesito, a interlocução realiza-se através de encaminhamentos e acompanhamentos de adolescentes inseridos nos serviços. Assim como em 2016, permanece uma boa comunicação que ainda não chega a ser uma articulação efetiva.

Intervenções como a inserção em cursos profissionalizantes e entrada no mercado de trabalho, apontadas em 2016, mantêm-se como uma das principais ações para o processo de desenvolvimento da autonomia dos adolescentes.

Observa-se que em comparação à avaliação de 2016, houve uma redução da quantidade de parcerias para profissionalização e inserção dos adolescentes no mercado de trabalho.



Subsistem as dificuldades relacionadas à defasagem escolar de muitos adolescentes em situação de acolhimento por não atingirem os critérios de escolarização exigidos para o preenchimento das vagas disponibilizadas pelos projetos. Paralelo a isso, a insuficiência de programas para inserção de adolescentes no mercado de trabalho também contribui para a fragilidade dessa relação.

4.1.6. CONSELHO TUTELAR

A relação entre os Conselhos Tutelares Sé e Bela Vista com os serviços de acolhimento ficou ainda mais distanciada após a Coordenação de Pronto Atendimento Social – CPAS¹⁵, assumir tanto o gerenciamento das solicitações de vagas para crianças e adolescentes em risco, que já eram de sua alçada, quanto o direcionamento desses, como principal forma de acesso, ao serviço aos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes com vagas disponíveis.

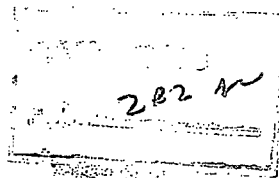
As relações com os SAICAs, anteriormente efetivadas, mormente, na ocasião do acompanhamento do Conselho Tutelar ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes, teve essa interlocução bastante reduzida, ocorrendo em situações pontuais em que o CT é acionado para solicitação de relatórios e informações complementares.

Importa ressaltar que a estrutura física, de recursos humanos e de capacitação e formação continuada, precária dos Conselhos Tutelares impactam negativamente nessa relação. Atualmente Inquéritos Cíveis e Ações Cíveis Públicas, cujos objetos estão ligados aos Conselhos Tutelares dessa região ilustram essa dificuldade, entre eles estão os ICs 141/17, 245/17 e 165/18 sobre a apuração de notícias de atuações inadequadas, irregulares e omissivas de conselheiros tutelares da Sé e da Bela Vista.

4.1.7. PODER JUDICIÁRIO

Alusivo à articulação com a VIJ Central, os SAICAs visitados informaram que a relação se conserva bastante profícua e que os profissionais do Poder

¹⁵ A CPAS passou a integrar as atividades anteriormente atribuídas à CAPE – Central de Atendimento Permanente e de Emergência.



Judiciário prosseguem como importantes parceiros para o desenvolvimento do trabalho dos serviços de acolhimento.

As visitas realizadas pelas Juízas da VIJ Central, em conjunto com a Equipe Técnica do judiciário – ETJ, permanecem. Nessas ocasiões são verificadas as condições funcionamento dos serviços de acolhimento, bem como são realizadas discussões de casos e definição de encaminhamentos possíveis.

Os profissionais dos SAICAs ressaltaram a importância dessas visitas, contudo reafirmaram que o contato efetivo independe desses espaços, ocorrem através de contatos frequentes via telefone, e-mail, ou em reuniões com a ETJ (Equipe Técnica do Juízo) para discussão e encaminhamento de casos. Outro espaço importante para a interlocução e articulação da rede são as reuniões organizadas pela VIJ Central com a participação dos SAICAs da região.

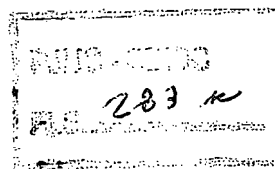
A maior dificuldade em relação ao Poder Judiciário ainda acontece quando há processos de acolhimento que não tramitam na VIJ Central, registrado no SAICA Estrela do Bom Jesus, com 01 (um) acolhido. Em relação a avaliação de 2016, houve uma redução dos serviços com acolhidos de outra região. Naquela ocasião eram 04 (quatro) serviços com 07 (sete) acolhidos com processos tramitando em outras VIJs.

4.1.8. REUNIÕES INTERSETORIAIS

No que se refere as reuniões intersectoriais, os profissionais dos serviços de acolhimento pontuaram que continuam sem participar de reuniões específicas com essa finalidade, contudo, permanecem as reuniões organizadas pela VIJ Central com os todos os SAICA da região, considerada produtiva e necessária.

Outras ações promovidas pela VIJ Central foram consideradas fundamentais para a melhoria da interlocução intersectorial. Uma delas foi o ciclo de reuniões entre os serviços de acolhimento e as escolas da região, apontado como fundamental para a melhoria das relações intersectoriais e de comunicação.

A supervisão coletiva realizada pelo CREAS Sé, importante instrumento para a troca de experiência entre os serviços de acolhimento, apontada em 2016, teve sua frequência diminuída, ocorrendo esporadicamente.



4.2. REGIÃO DE REFERÊNCIA DO CREAS MOOCA

A rede socioassistencial voltada para a infância e juventude da região da Mooca conta com 01(um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS; 01 (um) Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; 09 (nove) Centros para Crianças e Adolescentes – CCAs; 01 (uma) Residência Inclusiva; 01 (um) Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto; 01 (um) Centro de Desenvolvimento Social para Adolescente, Jovens e Adultos – CEDESP; 01 (um) Serviço de Assistência Social à Família – SASF; 01 (um) Serviço Especializado de Abordagem Social às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua – SEAS Criança e Adolescente; além dos 06 (seis) Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes conveniados e 01 (um) serviço, Lar da Redenção, com atendimento a demandas específicas, conforme outrora especificado.

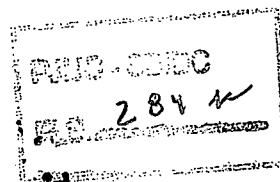
Os SAICAs referenciados pelo CREAS Mooca estão na tabela abaixo.

Tabela 18 – SAICAs sob a referência do CREAS Mooca

CREAS	SAICA	DISTRITO
Mooca	Casa Vida I	Água Rasa
	Maria Maynard	Mooca
	Casa Vida II	
	Lar Redenção	
	Coração de Maria	Belém
	Edith Stein	
	Casa Bakhita	

Como já mencionado, apenas 03 (três) distritos da Mooca possuem SAICA e é uma região com 04 (quatro) serviços cujos acolhimentos ocorrem por alguma especificidade: Casa Vida I, Casa Vida II e Lar da Redenção fazem atendimento de crianças/adolescentes com necessidade específica de Saúde e a Casa Bakhita acolhe apenas bebês e/ou crianças pequenas. Essas características influenciam no modo de articulação com a rede de serviços do SGDCA.

Apesar das especificidades, Casa Vida I, Casa Vida II e Casa Bakhita realizam articulação com o SGDCA, o que não acontece com o Lar da Redenção, dessa forma, este último serviço não será abordado nos eixos seguintes a serem apresentados.



4.2.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CREAS Mooca permaneceu como a principal referência na política de Assistência Social para os SAICAs. As relações foram descritas de modo positivo e com profissionais supervisores facilitando articulações com outros serviços e Políticas Públicas. Os modos de interlocução com o CREAS Mooca citados foram as supervisões individual e coletiva, além de contatos telefônicos.

Em 2017, 03 (três) SAICAs apontaram dificuldades em relação à supervisão, alegando diminuição no corpo de funcionários e o espaçamento entre as supervisões realizadas. Nessa mesma época, esses serviços também citaram restrições quanto às possibilidades de repasse financeiro às famílias, quando solicitavam encaminhamentos dessa natureza junto ao CRAS Mooca. Em 2018, não houve relatos dessa natureza e nenhum SAICA registrou problemas na interação junto aos CREAS Mooca.

O outro serviço da Assistência Social muito utilizado pelos SAICAs são os CCAs, com diversas atividades esportivas e culturais nos horários de contraturno escolar.

4.2.2 SAÚDE

Com relação aos equipamentos de Saúde mencionados pelos SAICAs visitados, segue tabela com as Unidades de Saúde Básica e os Centros de Atenção Psicossocial de Referências de cada serviço.

Tabela 19 – Referência de Atendimento Básico de Saúde e de Saúde Mental

SAICA	UBS de Referência	Atendimento em Saúde Mental
CASA VIDA II	Mooca	CAPSij Mooca
MARIA MAYMARD	Mooca	CAPSij Mooca/CAPSad Mooca
CORAÇÃO DE MARIA	Belenzinho	CAPSij Mooca
EDITH STEIN	Belenzinho	CAPSij Mooca
CASA VIDA I	Belenzinho	CAPSij Mooca/CAISM Vila Mariana
CASA BAKHITA	Belenzinho	-

As manifestações dos profissionais dos SAICAs permaneceram indicando que o atendimento disponibilizado pela atenção básica de saúde é satisfatório. Essa constatação, referida por todos os SAICAs dessa região de

referência, se refere principalmente pelo atendimento das UBSs, com agendamentos de consultas e exames de baixa complexidade.

Os hospitais de referência para atendimento de urgências e emergências mais citados foram, tal como na avaliação anterior, o Hospital Cândido Fontoura e o Hospital do Tatuapé, nos quais também são realizados atendimentos de especialidades.

Entre as principais dificuldades apontadas, a demora para agendamento de consultas para algumas especialidades e de exames com maior complexidade permaneceu como o maior obstáculo para os SAICAs. Algumas áreas foram apontadas como mais críticas: neurologia, oftalmologia e ortopedia. Outras áreas de saúde que os SAICAs indicaram ter dificuldades para conseguir agendamentos são: odontologia, psicologia, fonoaudiologia e fisioterapia.

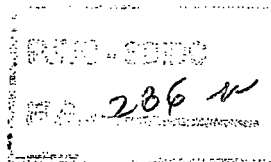
Para suprir tais dificuldades, como também foi analisado na avaliação de 2016, os SAICAs utilizaram parcerias para os atendimentos de odontologia e psicologia. Na primeira área, a parceira citada foi a Ação Sorriso, por 03 (três) serviços, já para os atendimentos de psicologia, foram mencionadas parcerias com o Instituto Sedes Sapientiae (SAICAs Edith Stein, Maria Maymard e Coração de Maria), Instituto Fazendo História (SAICAs Edith Stein, Maria Maymard e Coração de Maria) e Lar Mãe do Divino Amor (Maria Maymard).

A insuficiência de medicações nas farmácias das UBS, não foi um problema na avaliação de 2016 e foi mencionada recorrentemente nas visitas de 2017. No entanto, nas visitas de 2018, essa dificuldade não foi referida novamente.

Uma grande dificuldade apontada na avaliação de 2016 foi a relação com o CAPSij Mooca, em relação ao atendimento, acolhimento e a um médico psiquiatra. Apesar de alguns SAICAs ainda terem relatado dificuldades sobre esse CAPSij, nas visitas de 2017, a relação apresentada a partir de 2018 foi identificada como mais participativa e positiva.

4.2.3 EDUCAÇÃO

Na análise realizada em 2016, verificou-se a ampla inserção dos acolhidos no sistema de educação e as principais dificuldades elencadas foram a estigmatização que crianças e adolescentes em situação de



acolhimento e a demora para disponibilização de vagas para o CEI. Ademais, outros problemas foram citados por alguns SAICAs:

- 1) Incompreensão das dificuldades de aprendizagem de alguns acolhidos;
- 2) Pedido para que aluno(s) mudassem de escola;
- 3) Falhas na inclusão escolar;
- 4) Baixa qualidade do ensino;

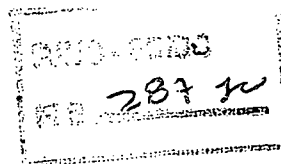
Em relação a atual análise, pode-se afirmar que, de um modo geral, a inserção nas escolas permaneceu de modo satisfatório, exceção à disponibilidade de vagas em CEI.

No que tange aos problemas advindos a partir da garantia de direito de crianças e adolescentes com deficiência terem acesso à educação, foi apontado que o maior entrave é o modo como a política de inclusão de pessoas com deficiência nas escolas é realizado, e não em relação a insuficiência de vagas. Por essa razão, em muitos casos, preferem a inclusão em escolas "especiais".

No que se refere à estigmatização de alunos proveniente dos SAICAs, foi possível avaliar que diminuíram os episódios nos quais tal prática ocorria. O motivo principal para isso foi a possibilidade de maior diálogo entre os profissionais do SAICA e das escolas em reuniões e outros espaços, como os encontros organizados pela VIJ Central. Entretanto, também referiram que apesar dessa maior aproximação entre os profissionais, a mudança de diretores de escola e ou coordenadores pedagógicos, em muitos casos, resulta em novo distanciamento e transformação da postura da escola perante aos acolhidos e, conseqüentemente, em aumento das situações de práticas estigmatizantes.

Apesar das importantes mudanças da relação entre os SAICAs e as escolas da região analisada nesse documento, a E.E. Erasmo Braga foi mencionada, ao menos, por dois SAICAs como uma escola na qual as dificuldades de diálogo permaneceram.

Sobre as vagas em CEI, mesmo que a demanda nos SAICAs visitados para essas vagas não seja tão expressiva, alguns desses serviços apontaram que ainda persiste a demora para que tais vagas, quando necessárias, sejam disponibilizadas.



Outros problemas citados especificamente por alguns SAICAs foram: a exclusão das crianças atendidas pelo TEG – Transporte Escolar Gratuito – em 2017 (Casa Vida II e Edith Stein) não citada em 2018 e a indicação de que uma rua próxima a E.E. Plínio Barreto seria um ponto de venda e de consumo drogas (Maria Maynard).

Ressalta-se que o SAICA Bakhita não utiliza os serviços da política pública de Educação.

4.2.4 ESPORTE, CULTURA E LAZER

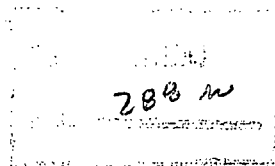
Com pequenas alterações em relação ao levantamento realizado em 2016, a atual avaliação mostra que as principais áreas disponíveis para práticas de esporte e as que ofertam opções de cultura e lazer utilizadas pelos SAICAs foram os parques públicos, Fábrica de Cultura e SESC.

Apesar da maioria dos SAICAs relatar, principalmente, a utilização desses equipamentos, algumas articulações foram citadas, como os Projetos Qualé e Curumim do SESC Belenzinho que trabalham diferentes aspectos do desenvolvimento pessoal conciliados às práticas esportivas. O primeiro direcionado aos adolescentes e o segundo, às crianças. Segue tabela com os principais equipamentos utilizados.

Tabela 20 – Principais equipamentos de esporte, cultura e lazer utilizados.

SAICA	Edith Stein	Casa Vida I	Casa Vida II	Coração de Maria	Maria Maynard
EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Parque do Belém	Parque Ceret	Parque da Mooca	Parques municipais	Parque da Mooca
	Fabrica de Cultura do Belém	Parque Sabesp Mooca	Parque do Belém	Fabrica de Cultura do Belém	Parque Ceret
	Parque do Piqueri	Parque da Mooca	Parque Ceret	Faculdade da Música	Parque do Piqueri
	SESC Belenzinho				Fábrica de Cultura do Belém
					SESC Belenzinho

O SAICA Bakhita, do mesmo modo que na avaliação anterior, utiliza primordialmente espaços internos para práticas nessa área, e eventualmente, realizam passeios.



A região da Mooca e outros bairros próximos foi apontada como um local que possui diversas opções nessas áreas. Ainda indicaram a realização de parcerias com profissionais ou empresas particulares que ministram, voluntariamente, aulas, cursos e oficinas nessa área. O SAICA Coração de Maria e Edith Stein, citaram a parceria com uma academia de judô e com oficinas de Hip Hop e grafite; o Casa Vida II citou o Projeto Sorriso que organiza as festas de aniversário dos acolhidos e promove atrações culturais nessas comemorações; o Edith Stein, o Futebol Clube Vila Manchester; e o Coração de Maria, o Projeto "Sua que é sua" de corridas no Ibirapuera.

Além disso, também foi citado pelos SAICAs que os acolhidos têm acesso à teatro, cinema e outros passeios, sejam disponibilizados pelo próprio SAICA ou por voluntários.

4.2.5 TRABALHO E RENDA

Nessa área percebeu-se uma concentração do direcionamento da inclusão em cursos profissionalizantes via Programa Jovem Aprendiz e, mais recorrentemente, aos programas organizados pelo SEBRAE e CIEE. Os SAICAs Edith Stein, Maria Maynard e Coração de Maria citaram que alguns adolescentes estavam inseridos ou em processo de seleção. Exceção a esse padrão, indica-se que no Edith Stein uma adolescente pode ter o caminho de sua profissionalização através do futebol.

Desse modo, em comparação à avaliação realizada em 2016, houve uma considerável diminuição da quantidade de parceiros citados na profissionalização dos adolescentes.

Os SAICAs Bakhita, Casa Vida I¹⁶ e Casa Vida II não tinham adolescentes que atendessem esse perfil.

Uma dificuldade recorrente e que permaneceu sem alterações na atual avaliação, bem como na anterior, é a limitação que a defasagem escolar dos acolhidos impõe nos momentos de procurar inserção em cursos profissionalizantes, o que, em algumas situações, impede a possibilidade de concorrer a determinadas oportunidades.

¹⁶ Os profissionais informaram, na visita de 2018, que tiveram duas adolescentes inseridas em projeto de profissionalização da APAE e de programa similar ministrado pelo Grupo de Apoio à Pessoa com Deficiência (APD), no CER (Centro de Reabilitação) da Prefeitura de São Paulo, mas no momento da visita não estavam atendendo ninguém que pudesse ser contemplado por esses projetos.

4.2.6 CONSELHO TUTELAR

A avaliação dos profissionais dos SAICAs no que se refere à atuação dos Conselhos Tutelares se manteve negativa. Os SAICAs indicaram que, de modo geral, não existe parceria ou discussão dos casos de acolhidos e tampouco trabalho com seus familiares. Apesar de não terem sido questionados especificamente a respeito de acolhimentos desnecessários na presente avaliação, muitos profissionais apontaram que o acolhimento de crianças e adolescentes ainda é uma medida protetiva utilizada antes de se realizar algum trabalho preventivo.

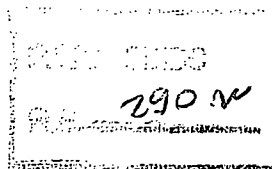
Além disso, a relação dos conselheiros tutelares da região com os serviços de acolhimento ficou ainda mais distanciada após a Coordenação de Pronto Atendimento Social – CPAS, assumir tanto o gerenciamento das solicitações de vagas para crianças e adolescentes em risco, que já eram de sua alçada, quanto o direcionamento desses, como principal forma de acesso, aos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes com vagas disponíveis.

Os profissionais dos SAICAs alegaram que estabelecer contato com os conselheiros tutelares continuou um desafio e, mesmo quando ocorrem espaços de discussão em rede, algumas obrigações que acreditam ser dos Conselhos Tutelares não são realizadas pelos conselheiros.

Importa ressaltar que a estrutura física, de recursos humanos e de capacitação e formação continuada, precárias dos Conselhos Tutelares impactam negativamente nessa relação. Atualmente, Inquéritos Cíveis e Ações Cíveis Públicas, cujos objetos estão ligados aos Conselhos Tutelares dessa região ilustram essa dificuldade, entre eles estão o IC nº 137/17 sobre Apuração de denúncia de possível negligência dos membros do Conselho Tutelar da Mooca e o IC 175/18, sobre a falta de veículo de transporte dos conselheiros.

4.2.7 PODER JUDICIÁRIO

Referente à articulação com a VIJ Central, a maioria dos SAICAs visitados informou que a relação é bastante próxima e qualificaram os profissionais do Poder Judiciário, tanto as Juízas como a equipe técnica, como parceiros importantes para os acolhimentos. Uma das razões indicadas para essa relação estreita foi a reunião mensal organizada pela VIJ com os SAICAs.



As visitas realizadas pelas Juízas da VIJ Central, em conjunto com a Equipe Técnica do judiciário – ETJ, permanecem. Nessas ocasiões são verificadas as condições funcionamento dos serviços de acolhimento, bem como são realizadas discussões de casos e definição de encaminhamentos possíveis.

No entanto, de modo semelhante ao levantamento de 2016, os profissionais do SAICAs relataram dificuldades com acompanhamento dos casos que tramitam em outras VIJs da Capital. Tais problemas foram elencados no que tange à demora no andamento do caso, às dificuldades para conversar com as equipes técnicas, às divergências de entendimento sobre as ações para os acolhidos e também pela própria distância física em relação à VIJ de referência.

Abaixo segue tabela com a quantidade de acolhidos que tem processos tramitando em outras VIJ.

Tabela 21 - Acolhidos com processos em outras VIJs¹⁷

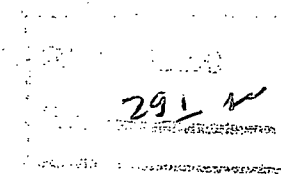
Nome do serviço	Acolhidos de outras VIJs
Edith Stein	01 (Penha de França)
Casa Vida I	06 (Santo Amaro 02; Santana, Pinheiros, Itaquera e Ipiranga, 01)
Casa Vida II	08 (São Miguel Paulista e Santana 02; Santo Amaro, Ipiranga e Jabaquara, 01)
Coração de Maria	04 (Santana)

4.2.8 REUNIÕES INTERSEKTORIAIS

As reuniões intersektoriais também foram indicadas como momentos relevantes para o trabalho dos SAICAs, mesmo que no presente levantamento os SAICAs tenham destacado maior ênfase para as articulações intersektoriais específicas do acompanhamento dos casos dos acolhidos. Dois SAICAs – Edith Stein e Coração de Maria – citaram a participação na reunião do microterritório de Saúde, na qual participam UBS Mooca, UBS Belenzinho, UBS Brás e AMA/UBS Pari.

Outros espaços que não são intersektoriais, porém coletivos, foram apontadas como importantes para a discussão sobre o atendimento que é

¹⁷ Ressalta-se que no SAICA Lar da Redenção a única adolescente acolhida é de outro estado. Entretanto, como referido anteriormente, as informações desse serviço não foram consideradas para a presente atualização.



disponibilizado aos acolhidos: a supervisão coletiva do CREAS Mooca e a reunião mensal organizada pela VIJ Central.

Também foi mencionado, principalmente ao longo de 2017, alguns encontros entre os SAICAs e as escolas, organizadas pela VIJ Central, que contribuíram de modo significativo para o entendimento de algumas questões entre os profissionais desses serviços.

4.3 REGIÃO DE REFERÊNCIA DO CREAS VILA MARIANA

O SAICA Minha Casa Santa Fé é o único serviço acompanhado pela VIJ Central que não está situado na região Central do Município. Localizado no distrito da Vila Mariana, muitos serviços do SGDCA com quais se articula são diferentes do que aqueles utilizados na região referenciada pelos CREAS Sé e Mooca.

Sobre a presente atualização, é importante ressaltar que é baseada em informações da visita realizada em 2018, pois não houve visita nesse SAICA em 2017.

4.3.1. ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CREAS Vila Mariana permaneceu como o principal equipamento de articulação nessa área, e o contato prioritário ocorre através da realização supervisão individual mensal com o gerente e técnicos do serviço. Nesse momento são discutidos assuntos voltados aos acolhidos, acompanhamento de RH e fiscalização do serviço, dentre outros.

Não foram citados problemas na articulação, porém as dificuldades estruturais da residência, que é tema de discussão com o CREAS Vila Mariana desde o último levantamento, permanecem e as tentativas de buscar outra residência na mesma região continuam, principalmente em razão da diversidade de serviços da área.

4.3.2 SAÚDE

A articulação com a Saúde permaneceu conforme o referido na avaliação de 2016, com a referência de atendimento de Saúde sendo realizada pela UBS Ceci, e de atendimento de Saúde Mental, o CAPSij Projeto Quixote e o CRIA/UNIFESP; com acréscimo do CAISM Vila Mariana. Os demais serviços, para as situações de urgência/emergência e para atendimento de especialidades de saúde são: AMA Santa Cruz, Hospital São Paulo, NGA Santa Cruz, Hospital das Clínicas e Hospital Samaritano.

292 K



A parceria com o Projeto Horas de Vida também se manteve, cujo principal objetivo é suprir as dificuldades em relação à demora no atendimento em algumas especialidades e dificuldade de vagas nos equipamentos de atendimento em Saúde Mental (psiquiatria foi a especialidade mencionada).

4.3.3 EDUCAÇÃO

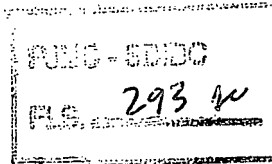
Com a educação, os entrevistados pontuaram que a articulação com as escolas apresentou aspectos positivos e negativos. Referiram que o relacionamento com a EE Carlos Gomes Cardim, que era bastante enviesado melhorou após a mudança da direção e coordenação pedagógica, possibilitando diálogo, interesse em conhecer as questões dos SAICAs e construção de estratégias e encaminhamentos. Entretanto, esse movimento não ocorre com outras instituições de ensino, como a EE Marechal Floriano, cujas conversas estão precisando da mediação do dirigente de ensino da Região Sul, pois prevalece a resistência a diálogo por parte da gestão, além de sua postura mostrar-se preconceituosa, estigmatizante e excludente em relação aos alunos acolhidos, na avaliação dos entrevistados.

De outra forma, também avaliaram que as oscilações que ocorrem nas escolas influenciam a relação com o SAICA. Os principais condutores dessas variações são a troca de diretores e coordenadores, a quantidade de acolhidos nas escolas e as relações que esses estabelecem dentro do estabelecimento de ensino.

4.3.4 ESPORTE, CULTURA E LAZER

Em relação a articulação nas áreas de esporte, cultura e lazer, afirmaram que permanecem com uma articulação profícua facilitada também em decorrência do acesso e da quantidade de serviços disponíveis na região, que conta com Parques Municipais, entre eles o Ibirapuera e o Aclimação, CEUs – Centro de Educação Unificados - da região e SESC Vila Mariana e Cambuci, além de Shopping Centers, teatros e cinemas.

Além disso, o acesso aos equipamentos dessa área é o principal fundamento para que o SAICA busque outra casa na mesma região para realizar sua mudança de residência.



4.3.5 TRABALHO E RENDA

Nessa área houve uma grande mudança em relação a avaliação de 2016, cujo foco principal eram ações da própria mantenedora e uma parceria com o SENAC. Na presente avaliação, destacaram a articulação profícua com o SEBREA e CIEE para a inserção em Programa do Jovem Aprendiz. Mesmo assim, ainda ressaltaram as dificuldades em relação a baixa escolaridade de alguns adolescentes que se caracterizam como impeditivo para participação em processos seletivos.

4.3.6 CONSELHO TUTELAR

Não houve menção à atuação dos conselhos tutelares do CT Vila Mariana.

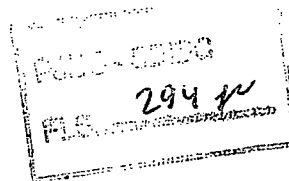
4.3.7 PODER JUDICIÁRIO

Entre os 17 (dezessete) acolhidos, 03 (três) deles estavam com processo que tramitando em outras varas: 01 (um) é referenciado pela VIJ de Santana; 01 (um), pela VIJ da Lapa e; 01 (um), pela VIJ de Santo Amaro. Diferentemente de outras regiões referidas nesse documento, o SAICA Minha Vida não citou problemas na relação com essas VIJs.

Além disso, entrevistados disseram que participam das audiências concentradas e da discussão dos casos com a Equipe Técnica da VIJ Central.

4.3.8 REUNIÕES INTERSETORIAIS

Sobre as reuniões de rede intersetoriais, citaram a participação na reunião coordenada pelo CREAS Vila Mariana destinada aos SAICAS sob sua supervisão; e outra, organizada pela VIJ Central direcionadas aos SAICAS, aos CREAS e outros serviços da proteção especial. Além dessas, apontaram a participação nas reuniões escolares, de serviços de saúde e do CRIA, voltadas ao atendimento das crianças. Ressaltaram que esses espaços contribuem para o desenvolvimento do trabalho, além de se constituírem como articuladores entre os serviços da rede.



5. ANÁLISE

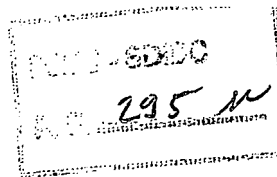
A presente atualização da Avaliação da Rede Intersetorial sob a ótica dos SAICAs da Vara da Infância e da Juventude Central teve o objetivo de verificar a sua caracterização intersetorial, bem como a ocorrência de transformações na perspectiva dos profissionais dos SAICAs, sobre a dinâmica dessa rede, em relação a Avaliação apresentada em 2016.

Os dados relativos à avaliação de 2016, os relatórios de visita de 2017 e 2018, os documentos enviados pelos serviços de acolhimento, as informações constantes nos procedimentos administrativos de fiscalização e de acompanhamento, as ações civis públicas e os inquéritos civis indicam um agravamento dos problemas estruturais pontuados no decorrer da análise. A insuficiência ou ausência de especialidades médicas, equipamentos e insumos de saúde; a carência ou exiguidade de programas voltados para a inclusão de adolescentes com baixa escolaridade em cursos profissionalizantes; a complexidade para a efetivação de interlocução com os Conselhos Tutelares e de articulação com a rede de ensino, permanecem como principais gargalos de atendimento nas políticas públicas citadas neste documento.

A relação com a rede socioassistencial, fundamentalmente, alicerçada pela inserção de crianças e adolescentes acolhidos em serviços de saúde, educação, assistência social, trabalho e renda e esporte, cultura e lazer solicita constantemente a construção e a solidificação de parcerias e estratégias intersetoriais. A ação articulada é fundamental para garantir a efetiva proteção integral, conforme sinaliza Gonçalves e Guará (2010)¹⁸, "a intersectorialidade entre as diferentes áreas otimiza espaços, serviços e competências, assim como contribui para o atendimento integral de crianças e adolescentes".

Os impedimentos para a consecução da potencialização da articulação entre as políticas intersetoriais parecem agravar-se em decorrência da estrutura de trabalho dos serviços da rede, a medida em que os dados sinalizaram para uma relação direta de declínio pertinente a insuficiência, deterioração e redução de recursos necessários a efetivação do trabalho.

¹⁸ GONÇALVES, A. S.; GUARÁ, I. M. F. R. Redes de proteção social na comunidade in **Redes de proteção social**, v. 4, 11-29, São Paulo, 2010.



Inquéritos Cíveis, Procedimentos de Acompanhamento e Ações Cíveis Públicas (ACP) tendo como objeto a assistência social, a saúde e a educação sinalizam tanto as dificuldades encontradas na execução dos próprios SAICAs – por exemplo, as questões ligadas aos reordenamento de vagas¹⁹, à inadequações de materiais fornecidos pela Prefeitura²⁰, aos problemas com instalações físicas e capacitação de profissionais do SAICA²¹, e ainda relacionadas às mantenedoras²² – como apontam o hiato entre as necessidades dessa população e a oferta de algumas políticas públicas – entre eles, a questão das cuidadoras irregulares.²³

As lacunas das políticas públicas mencionadas na presente análise – e na avaliação anterior – são efetivamente violações de direitos e obrigam aos SAICAs utilizarem recursos e parcerias com profissionais e instituições particulares para garantir a efetivação de tais direitos e, assim, promover a proteção integral de crianças e adolescentes. Tal acesso é facilitado ao SAICA pela sua capacidade (ou de sua mantenedora) institucional de articulação.

Entretanto, as mesmas insuficiências das políticas públicas que incidem sobre as crianças e adolescentes dos SAICAs também estão presentes no cotidiano das crianças e adolescentes em geral, que habitam as regiões referidas nesse documento. Porém, as famílias que não possuem tais recursos e parcerias particulares são obrigadas a se sujeitarem ao atendimento precário dos serviços públicos, principalmente àquelas submetidas às condições de vulnerabilidades semelhantes às dos familiares que têm seus filho(as) acolhidos(as).

Portanto, apontar as violações de direitos, na forma da precariedade de algumas políticas públicas, que atingem as crianças e adolescentes de um SAICA é um modo de indicar que tais adversidades atingem toda a população. E, por isso, é importante que o Poder Público realize os investimentos necessários para que o acesso aos direitos, preconizados no

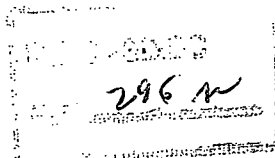
¹⁹ ACP sobre "Reordenamento Central (falta de vagas em serviços de acolhimento)".

²⁰ IC 203/18 "Notícia de eventuais inadequações no material disponibilizado pelo Município às entidades de acolhimento – cobertores".

²¹ IC 225/18 "Notícia de eventuais inadequações nas instalações e capacitação dos funcionários".

²² ACP sobre "Apuração de problemas com serviços de acolhimento e suas mantenedoras".

²³ IC 001/18 ("Apuração de notícia de existência de serviço de cuidador irregular de crianças").



artigo 227 da Constituição Federal, seja garantido e de modo prioritário a todas as crianças e adolescentes.

Outro aspecto apreendido na presente avaliação, apesar de não ter sido o foco das observações realizadas, refere-se ao significativo aumento de saídas não autorizadas como motivo de desacolhimento. Os profissionais dos SAICAs apontaram razões variadas para esse fenômeno, desde questões relacionadas à chegada da adolescência até àquelas referentes ao uso abusivo de álcool e outras drogas. E tal conjectura é plausível, pois na adolescência o tensionamento frente às figuras de autoridade é intensificado e a busca por novas descobertas, como o consumo de álcool e outras drogas, é estimulada como comportamento de grupo.

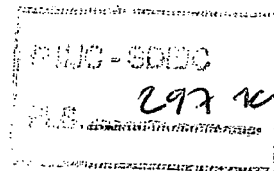
Contudo, ao se considerar as limitações das políticas públicas e, principalmente, das ações intersectoriais apresentadas, uma hipótese que se mostra razoável, mas que necessitaria estudos ampliados para ser corroborada, é a de que esse aumento de saídas não autorizadas também pode estar relacionado à redução de investimentos públicos municipais, especialmente na área da assistência social.

Uma outra particularidade que pode ser considerada na compreensão desse fenômeno é a ocorrência de eventos destinados ao público juvenil, localizados na região central da cidade e entornos, com oferta excessiva e não fiscalizada de bebidas alcoólicas. Tais eventos, com ampla divulgação nas redes sociais, têm forte apelo atrativo junto aos adolescentes – inclusive aos acolhidos.

Sobre essa temática, existem em andamento na Promotoria de Justiça de Infância e da Juventude da Capital – Setor de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivo (PJIJC – SDIDC) 33 Inquéritos Cíveis, 17 ACPs, 01 Representação e 01 Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Entre esses 52 procedimentos, 21 são referentes à região Central. Além disso, em 21/02/2019, foi realizada uma Audiência Pública, com diversos atores do SGDCA, com a finalidade de obter subsídios, sugestões, críticas e/ou propostas em relação à observância da Lei Estadual nº 14.592/11²⁴ e da Lei Municipal nº 14.450/07²⁵; porém as intervenções

²⁴ Lei que versa sobre a proibição de venda, oferta, fornecimento, entrega e permissão de consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente aos menores de 18 anos de idade, nesta Capital.

²⁵ Lei que institui o programa de combate à venda ilegal de bebida alcoólica e de desestímulo ao seu consumo por crianças e adolescentes, no âmbito de São Paulo.



já realizadas ainda não foram suficientes para a resolução efetiva dessa problemática.

Indiscutivelmente, as hipóteses apresentadas na análise desse documento demandam a elaboração de caminhos para sua verificação. Contudo, mesmo uma avaliação mais simples desses dados sinaliza o impacto negativo da redução de investimento nas políticas públicas, sobre o trabalho desenvolvido pelos serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes e pela rede socioassistencial.

IC nº 183/18

SIS MP 14.0522.000266/18

CERTIDÃO

Aos 08 de maio de 2019, eu,
Irene Irene Caldas Paiva, Oficial de Promotoria,
certifico que, até a presente data, não houve ao ofício nº 0883/19 (fl.
227).

CONCLUSÃO

Aos 09 de maio de 2019, eu,
Irene Irene Caldas Paiva, Oficial de Promotoria, faço
estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. EDUARDO DIAS DE
SOUZA FERREIRA, 15º Promotor de Justiça da Infância e
Juventude da Capital, digitei e subscrevi.

Por ora, reitere-se ofício de fls. 227

São Paulo, 9 de maio de 2019.



EDUARDO DIAS DE SOUZA FERREIRA
Promotor de Justiça

MPSP

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Promotoria da Infância e Juventude da Capital
Setor de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos

PJUC - SLDC

FLS. 299 *W*

IC nº 183/18
SIS MP 14.0522.000266/18

CERTIDÃO

Em 10 de maio de 2019, eu,
Irene Caldas, Irene Caldas Paiva, Oficial de Promotoria,
certifico haver dado cumprimento ao determinado de fls. 298,
conforme adiante segue.

São Paulo, 10 de maio de 2019.

Of. nº 1598/2019 – (favor usar esta referência)

IC nº 183/18

SISMP 14.0522.000266/2018-6

REITERANDO OFÍCIO Nº 0883/19, de 21/03/2019 e 4714/18, DE 12/12/2018

Objeto: "Análise das críticas ao Sistema de Direitos e Cobertura das Políticas Básicas e Complementares ou Supletivas (artigo 86 ECA) surgidas nas atividades de fiscalização das unidades de atendimento a crianças e adolescentes da Região do F. Central".

SENHOR SECRETÁRIO

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para reiterando ofícios acima referidos, encaminhar as inclusas cópias dos autos em epígrafe, e solicitar, nos termos do artigo 201, inciso VI, "b", do Estatuto da Criança e do Adolescente, e **no prazo de 30 (trinta) dias**, informações sobre a articulação desta Secretaria com as demais pastas, bem como informe sobre as políticas públicas desta pasta voltadas para a população infanto-juvenil residente na área de abrangência da Vara da Infância e Juventude Central. No que se compreende na representação: *"Quanto à área de esporte, cultura e lazer as entrevistadas mencionaram que buscam diversas opções para os acolhidos, mas que elas se concentram nas áreas de cultura e lazer, pois apontaram escassez de oferta de serviço de prática esportiva (pedagógica ou competitiva) após o esvaziamento do Clube Escola Cambuci. Houve reclamação sobre a mudança das linhas de ônibus ocorrida neste ano, que teve como consequência a dificuldade de transporte para evento / locais distantes do SAICA. Reclamaram ainda, da ausência, na região, de cursos de informática oferecidos pela prefeitura".*

Saliento que a presente solicitação trata-se de reiteração e é feita **sob pena de extração de cópias para apuração de crime de desobediência (Arts. 8º e 10º, da Lei 7.347/85).**

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

CÓPIA**EDUARDO DIAS DE SOUZA FERREIRA**
Promotor de Justiça

Excelentíssimo Senhor

JOÃO FARIAS**DD. Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação**

Alameda Iraé, nº 35 – Vila Clementino

SÃO PAULO / SP – CEP.: 04075-000

icp